



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL  
Coordenação de Estudos Técnicos  
Gerência de Acompanhamento do Programa de Ajuste Fiscal

Relatório SEI-GDF n.º 1/2022 - SEEC/SEF/SUTES/COEST/GEDAF

Brasília-DF, 19 de abril de 2022

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL DO DISTRITO FEDERAL**

**DÉCIMA SÉTIMA REVISÃO**

**EXERCÍCIO 2021**

**Brasília/DF, abril de 2022.**

**IBANEIS ROCHA**

Governador do Distrito Federal

**JOSÉ ITAMAR FEITOSA**

Secretário de Estado de Economia

**FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS**

Subsecretário do Tesouro

**Elaboração****LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO**

Coordenador de Estudos Técnicos

**DANILO COSTA MACÊDO**

Gerente de Acompanhamento do Programa de Ajuste Fiscal

**CLAUDIO SASAKI DA SILVA**

Gerente de Estudos Fiscais

**INTRODUÇÃO**

O presente relatório tem por objetivo apresentar a execução do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal do Distrito Federal (PAF/DF), parte integrante do Contrato de Confissão, Promessa de Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívida nº 003/99 STN/COAFI (Contrato), de 29 de julho de 1999, firmado com a União, no âmbito da Lei nº 9.496/97 e suas alterações e da Resolução do Senado Federal nº 68/99.

O Programa é elaborado para o período de um ano e revisado a cada exercício, contendo metas e compromissos para o exercício de referência e estimativas para os dois exercícios financeiros subsequentes.

Para fins de conceitos e definições, adotará aqueles contidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

As receitas e despesas observarão as disposições do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e do Manual dos Demonstrativos Fiscais (MDF).

Assim, busca-se expressar a continuidade do processo de reestruturação e de ajuste fiscal do Distrito Federal, bem como evidenciar as ações adotadas para o alcance das metas e compromissos assumidos pelo Governo do Distrito Federal – GDF na décima sétima revisão do PAF.

Para este fim, o relatório analisa a execução orçamentária e financeira do GDF, considerando todas as fontes de recursos, com base nos demonstrativos contábeis e financeiros consolidados que compõem o Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO/SIAC.

Dessa forma, o relatório traz uma síntese geral do desempenho fiscal do DF em relação às metas que foram estabelecidas para o exercício de 2021, bem como apresenta as perspectivas fiscais para o período 2022-2024.

Ressalta-se que não fazem parte do escopo do presente relatório as ações executadas com recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, destinados às áreas de saúde, educação e aos órgãos de segurança, em razão de não transitarem pelo orçamento fiscal e de seguridade social do Distrito Federal.

## 1. SITUAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL EM 2021

### 1.1. RECEITAS

As receitas (exceto intra-orçamentárias) arrecadadas em 2021, nelas compreendidas as receitas correntes e de capital, totalizaram R\$ 28,5 bilhões, representando variação nominal positiva de 14,39%, em relação ao exercício anterior.

Foram realizadas 109,56% das receitas previstas no cômputo da meta do Programa para o ano de 2021 (R\$ 26,0 bilhões).

Na composição das receitas realizadas, destacaram-se as receitas tributárias (R\$ 19,4 bilhões) e as transferências correntes (R\$ 3,2 bilhões), conforme demonstrado no quadro a seguir.

I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA					Em R\$ mil
RECEITAS (EXCETO INTRA)	2021			2020	VARIÇÃO NOMINAL 2021/2020 (%)
	PREVISÃO PAF/DF	REALIZADO	%		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>25.299.504</b>	<b>28.120.351</b>	<b>111,15</b>	<b>24.522.052</b>	<b>14,67</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA*</b>	<b>18.435.921</b>	<b>19.416.491</b>	<b>105,32</b>	<b>17.324.345</b>	<b>12,08</b>
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>2.136.762</b>	<b>2.128.261</b>	<b>99,60</b>	<b>1.454.759</b>	<b>46,30</b>
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>642.930</b>	<b>2.022.101</b>	<b>314,51</b>	<b>480.191</b>	<b>321,10</b>
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>115,39</b>	<b>5</b>	<b>108,71</b>
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>3.856</b>	<b>3.704</b>	<b>96,08</b>	<b>2.946</b>	<b>25,73</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>495.858</b>	<b>569.635</b>	<b>114,88</b>	<b>411.011</b>	<b>38,59</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**</b>	<b>2.865.535</b>	<b>3.157.836</b>	<b>110,20</b>	<b>3.896.345</b>	<b>(18,95)</b>
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>718.634</b>	<b>822.314</b>	<b>114,43</b>	<b>952.450</b>	<b>(13,66)</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>669.379</b>	<b>330.713</b>	<b>49,41</b>	<b>349.360</b>	<b>(5,34)</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>524.025</b>	<b>129.298</b>	<b>24,67</b>	<b>218.265</b>	<b>(40,76)</b>
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>34.963</b>	<b>61.150</b>	<b>174,90</b>	<b>13.257</b>	<b>361,27</b>
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>15.787</b>	<b>16.339</b>	<b>103,50</b>	<b>20.331</b>	<b>(19,63)</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>86.489</b>	<b>108.589</b>	<b>125,55</b>	<b>93.775</b>	<b>15,80</b>
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>8.115</b>	<b>15.336</b>	<b>188,98</b>	<b>3.733</b>	<b>310,88</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>25.968.882</b>	<b>28.451.064</b>	<b>109,56</b>	<b>24.871.412</b>	<b>14,39</b>

FONTE: PAF/DF e SIAC/SIGGO

\* Desconsiderando-se as deduções relativas ao FUNDEB

\*\* Desconsiderando-se as deduções e receitas relativas ao FUNDEB

#### 1.1.1. Receitas Correntes

As receitas correntes advêm das receitas realizadas pelo Distrito Federal, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes, por meio de impostos, taxas, contribuições, serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras.

No exercício de 2021, as receitas correntes totalizaram R\$ 28,1 bilhões, o que equivale a 111,15% do montante previsto no PAF e a 98,84% do total das receitas arrecadadas no exercício.

Além disso, as receitas correntes tiveram crescimento nominal de 14,67% quando comparadas ao exercício anterior.

##### 1.1.1.1. Receitas Tributárias

No acumulado do ano de 2021, a arrecadação tributária, principal item das receitas correntes, alcançou o montante de R\$ 19,4 bilhões, o que corresponde a 68,25% do total da receita do Distrito Federal.

Em relação ao valor arrecadado no exercício anterior, houve aumento nominal de 12,08%.

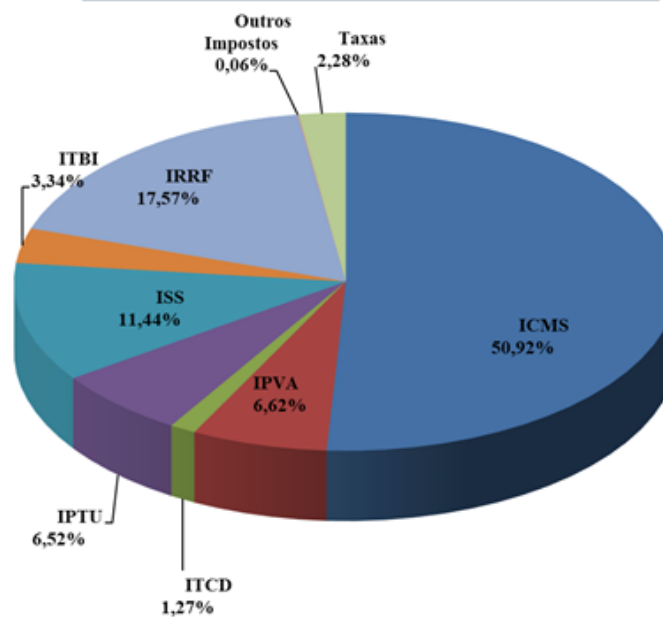
II - DEMONSTRATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA				Em R\$ mil	
	2021			2020	VARIÇÃO NOMINAL 2021/2020 (%)
	PREVISÃO PAF/DF	REALIZADO	%		
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA*</b>	<b>18.435.921</b>	<b>19.416.491</b>	<b>105,32</b>	<b>17.324.345</b>	<b>12,08</b>
ICMS	9.039.437	9.886.057	109,37	8.651.619	14,27
IPVA	1.293.697	1.285.023	99,33	1.239.704	3,66
ITCD	206.774	246.069	119,00	156.236	57,50
IPTU	1.291.127	1.266.370	98,08	1.148.576	10,26
ISS	1.980.836	2.220.425	112,10	1.914.638	15,97
ITBI	675.878	648.308	95,92	528.668	22,63
IRRF	3.526.466	3.410.857	96,72	3.290.952	3,64
Outros Impostos	10.097	10.910	108,05	3.203	240,62
Taxas	411.610	442.473	107,50	390.749	13,24

FONTE: SIAC/SIGGO

\* Desconsiderando-se as deduções relativas ao FUNDEB

O gráfico a seguir demonstra a relevância de cada tributo na composição da receita tributária do DF.

GRÁFICO I - COMPOSIÇÃO DA REC. TRIBUTÁRIA



Conforme evidenciado no gráfico, o principal tributo distrital é o ICMS, que gerou arrecadação de R\$ 9,9 bilhões em 2021, o equivalente a 50,92% do total da receita tributária. Foram realizados 109,37% da previsão anual do Programa.

Na comparação com o exercício anterior, a arrecadação do ICMS aumentou R\$ 1,2 bilhão, com variação nominal positiva de 14,27%.

Merecem destaque os crescimentos reais de 20,3% da arrecadação proveniente de substituição tributária fora do DF (+ R\$ 444,7 milhões); de 38,9% na dívida ativa e multa e juros (+ R\$ 78,5 milhões), reflexo da reabertura de prazo em 2021 do Programa de Regularização Fiscal – REFIS/DF 2020, que concedeu remissão e anistia para pagamentos de débitos vencidos e não pagos até 2018; e de 42,1% no Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (+ R\$ 32,8 milhões).

No tocante à composição da receita do ICMS por atividades econômicas, os setores mais representativos foram o comércio atacadista (23,7%); combustíveis (21,5%); comércio varejista (15,2%); indústria (12,6%); e energia elétrica (9,6%).

Quanto ao Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, foram arrecadados R\$ 3,4 bilhões em 2021, o que representa crescimento nominal de 3,64% em relação ao ano anterior. Esse imposto foi responsável por 17,57% do total da receita tributária do exercício.

Já a arrecadação do ISS totalizou o montante de R\$ 2,2 bilhões em 2021, o que representa 112,10% da receita prevista no Programa. Recuperando-se da queda de arrecadação do período anterior, o ISS apresentou crescimento nominal de 15,97% em 2021 em relação ao exercício de 2020.

Quanto à composição por atividade econômica do ISS, os segmentos mais representativos foram o de instituições financeiras e de seguro (37,3%) e saúde e veterinária (13,1%).

Por sua vez, o IPVA alcançou o montante de R\$ 1,3 bilhão em 2021, também se recuperando da queda de arrecadação do período anterior. O crescimento nominal na comparação com o exercício de 2020 foi de 3,66%.

Vale destacar que, no exercício de 2021, persistiram os impactos econômicos decorrentes da pandemia da COVID-19.

No entanto, como demonstrado, em 2021, a receita tributária do DF apresentou crescimento nominal de 12,08% na comparação com o exercício anterior, evidenciando os esforços para o alcance do equilíbrio fiscal.

Nesse sentido, cumpre ressaltar as seguintes ações empreendidas no decorrer do exercício, visando ao incremento da arrecadação e ao combate à sonegação fiscal:

1. Aperfeiçoamento do Sistema de Gestão de Regularidade Fiscal dos Contribuintes do ICMS do ISS do Distrito Federal – Malha Fiscal/DF, de modo a identificar e notificar contribuintes sobre inconsistências nas declarações de créditos por entradas declarados na EFD ICMS IPI, preenchimento de campos obrigatórios de notas fiscais eletrônicas e cálculo dos tributos nestes destacados, com ênfase ao ICMS ST;

2. Estruturação do Programa de Conformidade Tributária;

3. Contínua atualização do Cadastro Imobiliário do Distrito Federal – CI/DF, com o objetivo de manter as informações dos imóveis fidedignas à realidade;

4. Aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização e auditoria do ISS e dos sistemas de auditoria digital;

5. Aperfeiçoamento do programa de monitoramento de operações com mercadorias em trânsito, mediante a utilização de software de *business intelligence*; e

6. Realização de auditorias em empresas que não correspondam ao monitoramento e que não adotem providências após a inclusão no Malha Fiscal/DF ou nas quais haja indícios relevantes de descumprimento de obrigação principal.

No que tange à **renúncia tributária**, seu montante em 2021 foi de R\$ 3,0 bilhões, sendo R\$ 2,4 bilhões referentes ao ICMS e R\$ 298,8 milhões relativos ao IPVA, conforme quadro a seguir.

<b>III - DEMONSTRATIVO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA</b>				<b>Em R\$ mil</b>
<b>TRIBUTOS</b>	<b>RENÚNCIA (A)</b>	<b>ARRECAÇÃO (B)</b>	<b>REPRESENTATIVIDADE (A)/(B)</b>	
ICMS	2.420.741	9.893.449	24,47%	
ISS	165.803	2.220.525	7,47%	
IPVA	298.847	1.285.299	23,25%	
IPTU	85.645	1.266.386	6,76%	
ITBI	9.782	649.026	1,51%	
ITCD	8.448	246.124	3,43%	
Taxas (*)	12.715	207.511	6,13%	
<b>Total</b>	<b>3.001.981</b>	<b>15.768.320</b>	<b>19,04</b>	

Fonte: SIGGO (Arrecadação) e Coordenação de Acompanhamento e Renúncia/SUAPOF/SEAE/SEEC (Renúncia)

(\*) Taxa de Limpeza Pública e Taxa de Expediente

Conforme exposto, a renúncia tributária foi equivalente a 19,04% do total da arrecadação tributária do Distrito Federal em 2021 (exceto IRFF e Outros Impostos).

#### 1.1.1.2. Transferências Correntes

As transferências correntes, compostas principalmente pelas transferências constitucionais e legais da União para o Distrito Federal, totalizaram R\$ 3,2 bilhões em 2021, já deduzidas as receitas para a formação do FUNDEB (R\$ 2,5 bilhões). O montante representa 11,10% do total das receitas arrecadadas.

Na comparação com o exercício anterior, houve queda nominal de 18,95% das transferências correntes, conforme quadro a seguir.

<b>IV - DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>				<b>Em R\$ mil</b>
<b>RECEITAS</b>	<b>REALIZADO</b>			
	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>VARIAÇÃO NOMINAL 2021/2020 (%)</b>	
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>3.157.836</b>	<b>3.896.345</b>	<b>(18,95)</b>	
FPE*	858.901	639.076	34,40	
FPM*	245.244	185.356	32,31	
SUS	960.624	986.546	(2,63)	
Salário Educação	813.252	748.159	8,70	
Demais Transferências Correntes	2.805.513	3.712.082	(24,42)	
(-) Dedução Formação do FUNDEB	(2.525.698)	(2.374.874)	6,35	

FONTE: SIAC/SIGGO

\* Desconsiderando-se as deduções relativas ao FUNDEB

Não obstante ao aumento das transferências provenientes do Fundo de Participação dos Estados - FPE (+ 34,40%), do Fundo de Participação dos Municípios - FPM (+ 32,31%) e do Salário Educação (+ 8,70%), houve queda no montante total da arrecadação das transferências correntes na comparação com o exercício anterior, conforme evidenciado.

Isto porque, após expressivo crescimento em 2020, houve redução nominal de 2,63% dos valores transferidos pela União ao DF para o Sistema Único de Saúde – SUS em 2021 e, principalmente, redução nominal de 24,42% nas demais transferências correntes, influenciada pelo auxílio financeiro concedido pela União aos demais entes federados para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, conforme disposto na Lei Complementar nº 173/2020, no montante de R\$ 858,7 milhões, que se restringiu ao exercício de 2020.

#### 1.1.2. Receitas de Capital

As receitas de capital perfizeram o montante de R\$ 330,7 milhões em 2021, contemplando os ingressos de operações de crédito (R\$ 129,3 milhões), alienação de bens (R\$ 61,1 milhões), amortizações de empréstimos (R\$ 16,3 milhões), transferências de capital (R\$ 108,6 milhões) e outras receitas de capital (R\$ 15,3 milhões).

Foram realizadas 49,41% da previsão para o Programa, com queda nominal de 5,34% na comparação com o exercício anterior, destacando-se a retração no montante de operações de crédito (- 40,76%).

V - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE CAPITAL					Em R\$ mil
RECEITAS	2021			2020	VARIACÃO NOMINAL 2021/2020 (%)
	PREVISÃO PAF/DF	REALIZADO	%		
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO INTRA)</b>	<b>669.379</b>	<b>330.713</b>	<b>49,41</b>	<b>349.360</b>	<b>(5,34)</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>524.025</b>	<b>129.298</b>	<b>24,67</b>	<b>218.265</b>	<b>(40,76)</b>
<b>INTERNAS</b>	<b>468.606</b>	<b>118.474</b>	<b>25,28</b>	<b>97.795</b>	<b>21,15</b>
<b>EXTERNAS</b>	<b>55.419</b>	<b>10.824</b>	<b>19,53</b>	<b>120.470</b>	<b>(91,02)</b>
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>34.963</b>	<b>61.150</b>	<b>174,90</b>	<b>13.257</b>	<b>361,27</b>
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>15.787</b>	<b>16.339</b>	<b>103,50</b>	<b>20.331</b>	<b>(19,63)</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>86.489</b>	<b>108.589</b>	<b>125,55</b>	<b>93.775</b>	<b>15,80</b>
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>8.115</b>	<b>15.336</b>	<b>188,98</b>	<b>3.733</b>	<b>310,88</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-

FONTE: PAF/DF e SIAC/SIGGO

#### 1.2. DESPESAS

No exercício de 2021, as despesas empenhadas (exceto intra-orçamentárias) totalizaram R\$ 27,1 bilhões, correspondendo a 103,13% da previsão do Programa.

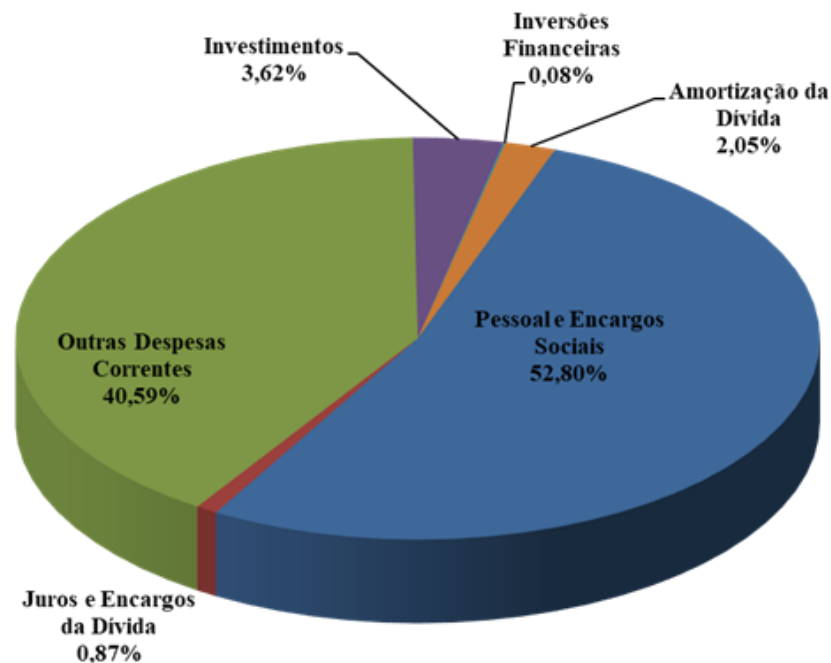
Na comparação com o exercício anterior, observa-se aumento nominal de 15,86%, conforme quadro a seguir.



VI - DEMONSTRATIVO DA DESPESA				EMPENHO - Em R\$ mil	
DESPESAS (EXCETO INTRA)	2021			2020	VARIACÃO NOMINAL 2021/2020 (%)
	PREVISÃO PAF/DF	REALIZADO	%		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>24.516.686</b>	<b>25.575.958</b>	<b>104,32</b>	<b>22.287.201</b>	<b>14,76</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>14.628.722</b>	<b>14.326.782</b>	<b>97,94</b>	<b>13.340.247</b>	<b>7,40</b>
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>226.127</b>	<b>235.333</b>	<b>104,07</b>	<b>130.938</b>	<b>79,73</b>
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.661.836</b>	<b>11.013.843</b>	<b>113,99</b>	<b>8.816.017</b>	<b>24,93</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.795.642</b>	<b>1.560.626</b>	<b>86,91</b>	<b>1.134.930</b>	<b>37,51</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.224.178</b>	<b>982.079</b>	<b>80,22</b>	<b>868.642</b>	<b>13,06</b>
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>11.127</b>	<b>21.855</b>	<b>196,41</b>	<b>23.894</b>	<b>(8,53)</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>560.336</b>	<b>556.693</b>	<b>99,35</b>	<b>242.394</b>	<b>129,66</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>26.312.327</b>	<b>27.136.584</b>	<b>103,13</b>	<b>23.422.132</b>	<b>15,86</b>

**FONTE: PAF/DF e SIAC/SIGGO**

Quanto à composição da despesa, os grupos mais relevantes são “Pessoal e Encargos Sociais” e “Outras Despesas Correntes”, com participação de 52,80% e 40,59% no total das despesas do período, conforme evidenciado no gráfico a seguir.

**GRÁFICO II - COMPOSIÇÃO DA DESPESA****1.2.1. DESPESAS CORRENTES**

As despesas correntes, categoria econômica que contém o registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental, totalizaram R\$ 25,6 bilhões em 2021, ou seja, foram realizados 104,32% do valor fixado no programa. Na comparação com o exercício anterior, houve crescimento nominal de 14,76%.

Nessa categoria, as despesas com Pessoal e Encargos Sociais somaram R\$ 14,3 bilhões, correspondendo a 97,94% da previsão do Programa, além de aumento nominal de 7,40% em relação a 2020.

Os Juros e Encargos da Dívida totalizaram R\$ 235,3 milhões em 2021, correspondendo a 104,07% da previsão do Programa.

Isto representou aumento nominal de 79,73% em relação ao valor empenhado no ano anterior, o que se justifica pelo fim da suspensão do pagamento da dívida pública, prevista na Lei Complementar nº 173/2020 em razão da pandemia da COVID-19, que vigorou somente no exercício de 2020, ou seja, os pagamentos foram retomados integralmente em 2021.

Por sua vez, o Grupo “Outras Despesas Correntes”, que contempla principalmente os gastos relativos à manutenção administrativa do Estado, totalizou R\$ 11 bilhões em 2021, que correspondem a 113,99% do valor previsto no Programa.

Na comparação com o exercício anterior, o mencionado grupo obteve crescimento nominal de 24,93%.

**1.2.2. Despesas de Capital**

As Despesas de Capital totalizaram R\$ 1,6 bilhão em 2021, o que equivale a 86,91% da previsão do Programa. Em relação ao exercício anterior, houve crescimento nominal de 37,51%.

Esta categoria econômica é constituída pelos grupos “Investimentos”, que totalizaram R\$ 982,1 milhões, “Amortização da Dívida”, no montante de R\$ 556,7 milhões, e “Inversões Financeiras”, no valor total de R\$ 21,9 milhões.

Na comparação, em termos nominais, com o exercício anterior, os Investimentos apresentaram crescimento de 13,06%; a Amortização da Dívida aumentou 129,66%; e as Inversões Financeiras sofreram decréscimo de 8,53%.

Cumprе ressaltar que o expressivo crescimento da despesa relativa à amortização da dívida justifica-se pelo fim da suspensão do pagamento da dívida pública, prevista na LC nº 173/2020. Deste modo, as prestações previstas nos contratos foram pagas integralmente em 2021.

### 1.2.3. Restos a Pagar

No que se refere aos restos a pagar, o montante pago em 2021 foi de R\$ 1,8 bilhão, com saldo não quitado de R\$ 125,1 milhões ao final do exercício, conforme quadro a seguir.

VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	INSCRITOS		2021		SALDO
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/12/2020	PAGOS	CANCELADOS	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	140.131	1.145.940	<b>1.156.079</b>	<b>10.506</b>	<b>119.486</b>
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	6.555	1.165.307	<b>684.341</b>	<b>481.884</b>	<b>5.637</b>
<b>TOTAL</b>	<b>146.686</b>	<b>2.311.247</b>	<b>1.840.420</b>	<b>492.390</b>	<b>125.123</b>

**FONTE: RREO 3º QUADRI**

## 2. EXECUÇÃO DAS METAS E COMPROMISSOS DO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL EM 2021

### 2.1. Meta nº 1 - Relação Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida

A meta 1 do Programa consiste em não ultrapassar, em 2021, o percentual de 52,11% na relação entre Dívida Consolidada (DC) e Receita Corrente Líquida (RCL), conforme especificado a seguir.

VIII - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA				Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	2021		2020	VARIÇÃO NOMINAL 2021\2020 (%)
	PREVISÃO PAF/DF	REALIZADO		
<b>Dívida Consolidada Bruta - I</b>	<b>12.100.453</b>	<b>10.279.802</b>	<b>10.801.863</b>	<b>(4,83)</b>
(-) Deduções (II)	3.090.192	<b>4.475.583</b>	2.608.769	<b>71,56</b>
(=) Dívida Consolidada Líquida (III) = I - II	9.010.261	5.804.218	8.193.095	<b>(29,16)</b>
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	23.256.291	26.048.898	23.069.062	<b>12,92</b>
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (V)	34.474	18.380	48.511	<b>(62,11)</b>
<b>Receita Corrente Líquida Ajustada (VI) = IV - V</b>	<b>23.221.817</b>	<b>26.030.518</b>	<b>23.020.551</b>	<b>13,08</b>
<b>DC/Sobre a RCL % (VII) = I/VI</b>	<b>52,11%</b>	<b>39,49%</b>	<b>46,92%</b>	

**FONTE: PAF/DF, RGF 3º QUADRO 21 e TESOURO TRANSPARENTE (EMENDAS INDIVIDUAIS)**

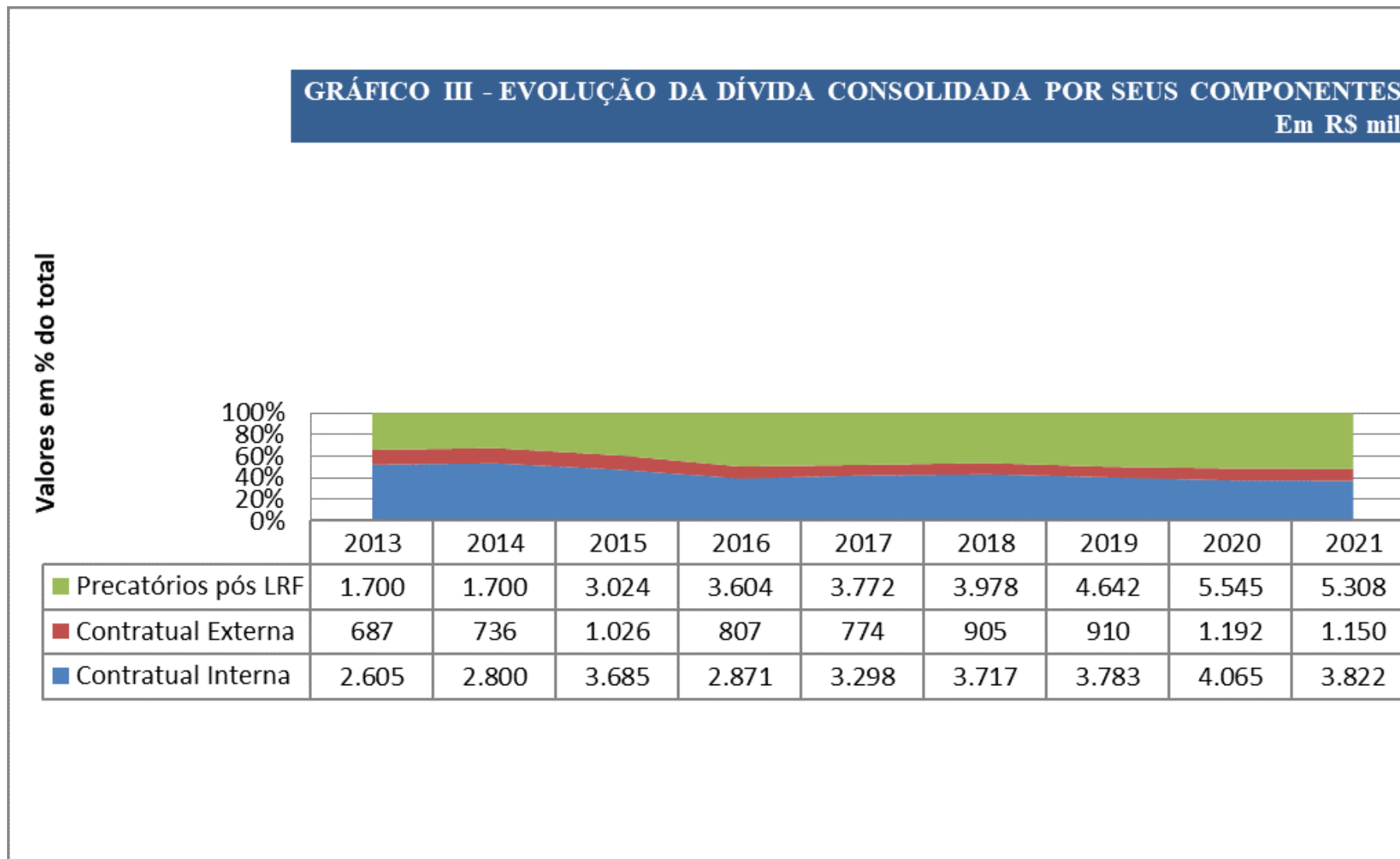
Como evidenciado, a meta foi cumprida, pois o montante da dívida consolidada bruta em 31/12/2021 corresponde a 39,49% da Receita Corrente Líquida Ajustada do exercício.

Em termos de evolução do montante da dívida consolidada bruta do DF, observa-se decréscimo nominal de 4,83%, visto que seu valor passou de R\$ 10,8 bilhões em 2020 para R\$ 10,3 bilhões em 2021.

Por outro lado, a Receita Corrente Líquida Ajustada apresentou crescimento nominal de 13,08% no mesmo período.

Diante deste cenário, houve melhora na relação entre Dívida Consolidada Bruta e RCL, que passou de 46,92% em 2020 para 39,49% em 2021.

O gráfico a seguir evidencia a composição da dívida consolidada do DF e sua evolução nos últimos exercícios.



Depreende-se do gráfico que, a partir do exercício de 2016, os precatórios se tornaram o principal item da dívida consolidada do DF. Em 2021, sua participação atingiu o percentual de 51,63%, seguido da dívida contratual interna (37,18%) e da dívida contratual externa (11,19%).

A dívida fundada interna do Distrito Federal é composta por vinte e cinco contratos, junto aos seguintes credores:

- Caixa Econômica Federal (18 contratos);
- BNDES (3 contratos);
- Banco do Brasil (3 contratos); e
- Secretaria do Tesouro Nacional, referente ao refinanciamento da dívida, ao amparo da Lei nº 9.496/97 (1 contrato).

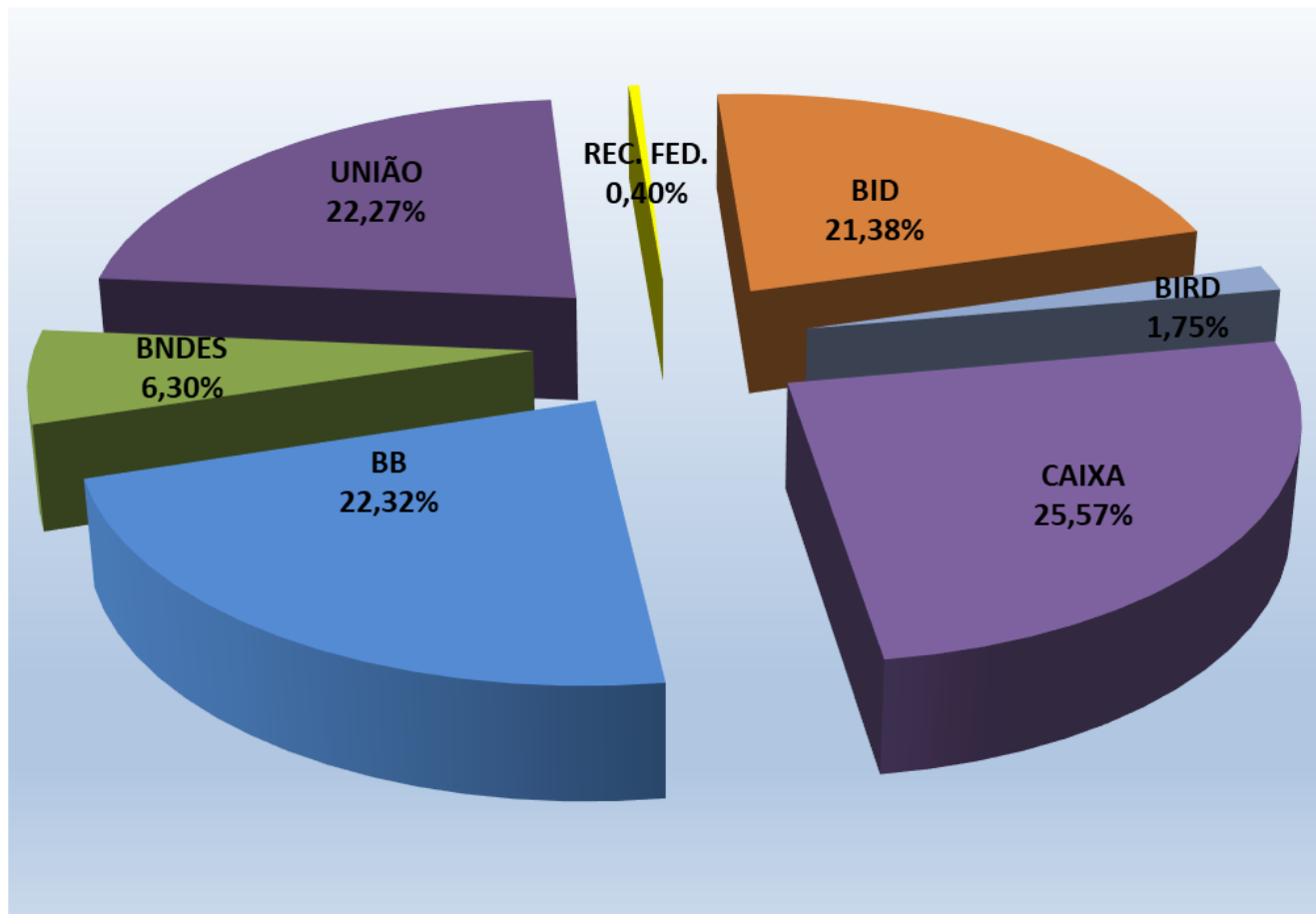
Além disso, o GDF parcelou três dívidas junto à Receita Federal do Brasil, referentes à extinta Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ao PASEP e à Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP).

Cumpra informar que o parcelamento relativo à Sociedade de Abastecimento de Brasília (SAB) foi quitado em 2021.

Já a dívida fundada externa é composta por seis contratos, sendo quatro junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, além de dois contratos junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

O quadro a seguir demonstra a composição da dívida do DF em 31/12/2021, por instituição credora.

**GRÁFICO IV - COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA POR CREDOR**



Por fim, ressalta-se que não houve contratação de novas operações de crédito pelo Distrito Federal no exercício de 2021.

## 2.2. Meta nº 2 - Resultado Primário

A Meta 2 do Programa refere-se ao resultado primário. O resultado primário é um dos principais indicadores da gestão fiscal dos entes governamentais e tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida.

Assim, demonstra-se o grau de autonomia do Estado para que, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, possa honrar os pagamentos das suas despesas correntes (inclusive as de pessoal), das suas despesas de capital (incluindo os investimentos) e, ainda, gerar poupança para atender ao serviço da dívida.

Segue quadro que demonstra as metas para o resultado primário e os resultados alcançados pelo Distrito Federal em 2021.

IX - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	2021		2020	VARIÇÃO NOMINAL 2021/2020 (%)
	PREVISÃO PAF/DF	REALIZADO		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES</b>	<b>24.772.606</b>	<b>27.483.094</b>	24.217.796	<b>13,48</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL</b>	<b>129.567</b>	<b>185.075</b>	110.764	<b>67,09</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL</b>	<b>24.902.173</b>	<b>27.668.169</b>	<b>24.328.561</b>	<b>13,73</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES</b>	<b>23.655.898</b>	<b>24.382.010</b>	21.913.315	<b>11,27</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL</b>	<b>925.387</b>	<b>802.554</b>	772.716	<b>3,86</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL</b>	<b>24.581.285</b>	<b>25.184.564</b>	<b>22.686.030</b>	<b>11,01</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>320.888</b>	<b>2.483.605</b>	<b>1.642.530</b>	<b>51,21</b>

**FONTE: REEO 6º BIM/21-21**

Como exposto, no exercício de 2021, o Distrito Federal obteve resultado primário positivo de R\$ 2,5 bilhões, decorrente da diferença entre a receita primária (R\$ 27,7 bilhões) e a despesa primária (R\$ 25,2 bilhões). Deste modo, a meta prevista no Programa foi cumprida, que consiste no superávit de R\$ 320,9 milhões.

O resultado representou aumento nominal de 51,21% em relação ao superávit primário do exercício de 2020 (R\$ 1,6 bilhão). As receitas primárias cresceram 13,73% em 2021, enquanto as despesas primárias apresentaram aumento de 11,01%.

Os superávits primários alcançados desde 2019, que reverteram a sequência de déficits primários dos exercícios anteriores, demonstram o compromisso do Distrito Federal com a boa gestão fiscal.

## 2.3. Meta nº 3 - Despesa com Pessoal

A meta 3 do Programa consiste em não ultrapassar o limite definido no Art. 22, § único, da Lei Complementar nº 101/2000, ou seja, não exceder o limite de 57% para a relação Despesa com Pessoal\Receita Corrente Líquida.

ESPECIFICAÇÃO	X - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		Empenho - Em R\$ mil
			2021
	PREVISÃO PAF	REALIZADO	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>17.543.508</b>	<b>17.464.521</b>	
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>12.117.719</b>	<b>12.195.583</b>	
<b>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis</b>	<b>9.468.171</b>	<b>9.433.078</b>	
<b>Obrigações Patronais</b>	<b>2.649.548</b>	<b>2.762.504</b>	
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>4.734.113</b>	<b>4.482.952</b>	
<b>Aposentadorias, Reservas e Reformas</b>	<b>3.813.678</b>	<b>3.591.099</b>	
<b>Pensões</b>	<b>920.435</b>	<b>891.853</b>	
<b>Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>	<b>691.676</b>	<b>785.986</b>	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>4.888.081</b>	<b>5.186.810</b>	
<b>Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária</b>	<b>243.283</b>	<b>246.192</b>	
<b>Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração</b>	<b>487.230</b>	<b>588.858</b>	
<b>Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração</b>	<b>7.025</b>	<b>20.872</b>	
<b>Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados</b>	<b>4.150.543</b>	<b>4.330.888</b>	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>12.655.428</b>	<b>12.277.710</b>	
<b>Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	<b>PREVISÃO PAF</b>	<b>REALIZADO</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>23.256.291</b>	<b>26.048.898</b>	
<b>(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)</b>	<b>34.474</b>	<b>18.380</b>	
<b>(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (§ 16, art. 166 da CF)</b>	<b>83.783</b>	<b>18.771</b>	
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)</b>	<b>23.138.035</b>	<b>26.011.747</b>	
<b>RELAÇÃO DESPESAS COM PESSOAL / RCL AJUSTADA (VIII) = (III) / (VII)</b>	<b>54,70%</b>	<b>47,20%</b>	

**FONTE: SIAC/SIGGO e Tesouro Transparente (emendas individuais e de bancada)**

Conforme demonstrado no quadro, a despesa líquida com pessoal totalizou R\$ 12,3 bilhões em 2021, o que representa 47,20% da receita corrente líquida ajustada, que atingiu o montante de R\$ 26 bilhões.

Desta forma, foi cumprido o limite estabelecido de 57% da RCL.

Na comparação com o exercício anterior, a despesa líquida com pessoal cresceu 4,38% em 2021, em termos nominais. No entanto, houve melhora na proporção do gasto em relação à RCL, visto que o índice passou de 51,27% em 2020 para 47,20% em 2021.

Cumprido ressaltar que os recursos oriundos do Fundo Constitucional do Distrito Federal, com a finalidade de prover à organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, assim como prestar assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e educação, não fazem parte da metodologia de cálculo do Programa. Portanto, seus valores não foram incluídos na apuração das despesas com pessoal.

No tocante à gestão de pessoal, cumpre destacar que, com a edição da Lei Complementar nº 173/2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), foram impostas restrições ao aumento de despesas com pessoal.



Nesse sentido, os entes federados ficaram impedidos de editar atos que incorressem em criação ou majoração de gratificações, adicionais, indenizações e outras vantagens pecuniárias, no período de 28/05/2020 a 31/12/2021.

Em decorrência, não houve revisão geral da remuneração dos servidores públicos distritais em 2021 e as alterações nas estruturas de cargos comissionados não impactaram a despesa com pessoal.

Por outro lado, 4.730 aprovados em concursos públicos foram nomeados no decorrer de 2021, principalmente para atuação nas áreas de saúde, educação e segurança pública.

No tocante à gestão de pessoal, dentre as ações empreendidas em 2021, destacam-se as mencionadas a seguir:

I – Atendimento a 26.129 demandas geradas no módulo HESK. A ferramenta é um meio de comunicação entre os setoriais de gestão de pessoas da administração direta, indireta, autárquica e fundacional com o órgão central de pessoal. Por meio do módulo, as diretorias conseguem sanar inúmeros erros que ocorrem na folha diariamente em virtude de lançamentos equivocados. Esses atendimentos geram economia de curto, médio e longo na folha de pagamento;

II – Ajustes no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH, de modo a facilitar sua operacionalização, com observância da legislação vigente;

III – Geração de relatórios por meio do extrator de dados SIGRHWEB, para auxiliar os órgãos de gestão de pessoas, bem como verificar inconsistências na folha de pagamento; e

IV – Execução de 28% do projeto de adaptação e customização do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas – SIGEPE/DF, que substituirá o SIGRH.

#### 2.4. **Meta nº 4 - Receitas Próprias**

A Meta 4 do Programa diz respeito à geração de receitas próprias, conforme quadro a seguir.

XI - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE ARRECAÇÃO PRÓPRIA				Em R\$ mil	
RECEITAS (EXCETO INTRA)	2021			2020	VARIÇÃO NOMINAL 2021/2020
	PREVISÃO PAF/DF	REALIZADO	%		
RECEITAS CORRENTES (I)	27.619.732	30.646.049	110,96	26.896.926	13,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.435.921	19.416.491	105,32	17.324.345	12,08
ICMS	9.039.437	9.886.057	109,37	8.651.619	14,27
IPVA	1.293.697	1.285.023	99,33	1.239.704	3,66
ITCD	206.774	246.069	119,00	156.236	57,50
IRRF (II)	3.526.466	3.236.160	91,77	3.290.952	(1,66)
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.369.547	4.763.182	109,01	3.985.834	19,50
CONTRIBUIÇÕES	2.136.762	2.128.261	99,60	1.454.759	46,30
RECEITA PATRIMONIAL	642.930	2.022.101	314,51	480.191	321,10
Aplicações Financeiras (III)	507.732	631.775	124,43	286.878	120,22
Demais Receitas Patrimoniais	135.198	1.390.326	1.028,36	193.313	619,21
RECEITA AGROPECUÁRIA	8	10	115,39	5	108,71
RECEITA INDUSTRIAL	3.856	3.704	96,08	2.946	25,73
RECEITA DE SERVIÇOS	495.858	569.635	114,88	411.011	38,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (IV)	5.185.763	5.683.534	109,60	6.271.219	(9,37)
Cota-Parte do FPE/FPM	1.053.806	1.104.144	104,78	824.432	33,93
Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandou)	-	1.002	-	12.025	-
Transferências da LC 61/1989 (IPI Exportação)	7.881	6.944	88,11	4.290	61,88
Transferências do FUNDEB	2.320.229	2.525.698	108,86	2.374.874	6,35
Outras Transferências Correntes	1.803.848	2.045.745	113,41	3.055.598	(33,05)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	718.634	822.314	114,43	952.450	(13,66)
DEDUÇÕES (V)	4.363.441	4.597.152	105,36	3.827.864	20,10
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	0	-
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência (VI)	1.878.673	1.868.209	99,44	1.202.714	55,33
Compensação Financ. entre Regimes Previdência (VII)	164.540	203.245	123,52	250.276	(18,79)
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	2.320.229	2.525.698	108,86	2.374.874	6,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	23.256.291	26.048.898	112,01	23.069.062	12,92
RECEITAS DE ARRECAÇÃO PRÓPRIA (IX) = (I) - (II) - (III) - (IV) - (VI) - (VII)	16.356.559	19.023.127	116,30	15.594.887	21,98

FONTE: PAF/DF e SIAC/SIGGO

As receitas próprias do Distrito Federal alcançaram o montante de R\$ 19 bilhões em 2021, o que representou 116,30% do valor previsto no Programa.

Desse cômputo, de acordo com a metodologia do PAF, não estão incluídos os valores oriundos das seguintes receitas: imposto de renda retido na fonte (R\$ 3,2 bilhões); aplicações financeiras (R\$ 631,8 milhões); transferências correntes - exceto FUNDEB (R\$ 3,2 bilhões); contribuições do servidor para o plano de previdência (R\$ 1,9 bilhão); e compensação financeira entre regimes de previdência (R\$ 203,2 milhões).

Comparando-se os resultados alcançados em 2021 com o exercício anterior, observa-se aumento nominal de 21,98% nas receitas de arrecadação própria, destacando-se o desempenho da receita patrimonial (+ 321,10%), das receitas de contribuições (+ 46,30%) e das receitas de serviços (+ 38,59%).

## 2.5. Meta nº 5 – Gestão Pública

Quanto à meta de Gestão Pública, em cumprimento aos compromissos assumidos, o Distrito Federal encaminha, em tempo hábil, o presente Relatório de Execução do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, relativo ao exercício de 2021, e as perspectivas para o triênio 2022-2024, contendo análise detalhada do cumprimento de cada meta ou compromisso, de acordo com o § 1º do art. 16 do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015.

Além disso, divulgou em sítio oficial, desta Secretaria, os dados e informações relativos ao Programa, consoante o que dispões o § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Por fim, em observância às regras previstas na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, todas as estatais dependentes do Distrito Federal encontram-se incluídas no orçamento fiscal e da seguridade social, conforme a Lei Orçamentária Anual.

## 2.6. Meta nº 6 – Disponibilidade de Caixa

A presente meta consiste em alcançar em 2021 disponibilidade de caixa bruta de recursos não-vinculados do Poder Executivo maior ou igual às obrigações financeiras não-vinculadas.

XII - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR (PODER EXECUTIVO)				Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	2021		2020	
	DISPONIBILIDADE BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE LÍQUIDA*	DISPONIBILIDADE LÍQUIDA*
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>	1.822.705	213.335	1.609.370	1.350.980
<b>RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>3.024.269</b>	<b>1.072.712</b>	<b>1.951.557</b>	628.254
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	4.846.974	1.286.047	3.560.927	1.979.234

FONTE: RGF 3º QUAD/20-21

\* Antes da inscrição dos restos a pagar não processados

Conforme exposto no quadro, o Poder Executivo do Distrito Federal apresentou disponibilidade líquida de recursos não vinculados positiva em R\$ 1,9 bilhão em 31/12/2021.

Cumprir destacar que a disponibilidade de caixa do DF voltou a ser positiva desde 2020, quando alcançou o montante de R\$ 628,3 milhões, revertendo uma série de resultados negativos.

Deste modo, em 2021, houve acréscimo de R\$ 1,3 bilhão na disponibilidade líquida de caixa, o que ratifica os esforços empreendidos pelo Distrito Federal para o alcance da sustentabilidade fiscal.

## 3. PERSPECTIVAS FISCAIS PARA O PERÍODO 2021-2023

### 3.1. Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 6.934, de 05/08/2021), base legal para orientar a elaboração e execução do orçamento do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2022, estabeleceu metas relativas às receitas, despesas, resultados primário, nominal e montante da dívida pública, conforme previsto no art. 4º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), para o triênio 2022 a 2024, nos seguintes montantes:

<b>XIII - DEMONSTRATIVO DE METAS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO - LDO</b>						Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	2022		2023		2024	
	Valores Correntes	Valores Constantes	Valores Correntes	Valores Constantes	Valores Correntes	Valores Constantes
Receitas Primárias	27.565.652	26.685.045	28.405.615	26.676.538	29.247.897	26.644.242
Despesas Primárias	28.112.594	27.214.515	28.652.237	26.908.148	29.333.936	26.722.622
Resultado Primário	(546.942)	(529.470)	(246.622)	(231.610)	(86.039)	(78.380)
Resultado Nominal	(89.494)	(86.635)	229.393	215.430	430.948	392.585
Dívida Pública Consolidada	9.724.347	9.413.695	8.979.038	8.432.475	8.148.981	7.423.557

FONTE: Anexo II da Lei nº 6.934/2021 - LDO/2022

Por sua vez, a Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 7.061, de 07/01/2022) estimou a Receita Orçamentária do Distrito Federal para o exercício 2022 em R\$ 31 bilhões, sendo R\$ 24,3 bilhões de recursos do Tesouro e R\$ 6,7 bilhões de Outras Fontes de Recursos.

<b>XIV - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA RECEITA - LOA 2022</b>			Em R\$ mil
DISCRIMINAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
<b>Receitas Correntes (A)</b>	<b>23.157.122</b>	<b>3.642.396</b>	<b>26.799.518</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.166.128	101.175	19.267.303
Dedução Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	(2.110.856)	-	(2.110.856)
Receita de Contribuições	255.369	1.990.679	2.246.048
Receita Patrimonial	153.324	548.944	702.268
Receita Agropecuária	5	-	5
Receita Industrial	4.760	-	4.760
Receita de Serviços	177.706	540.116	717.822
Transferências Correntes	5.200.669	19.490	5.220.159
Dedução Transferências Correntes	(234.484)	-	(234.484)
Outras Receitas Correntes	544.501	441.992	986.493
<b>Receitas de Capital (B)</b>	<b>1.154.681</b>	<b>138.921</b>	<b>1.293.602</b>
Operações de Crédito	707.110	-	707.110
Alienação de Bens	17.939	1.502	19.441
Amortizações de Empréstimos	17.079	-	17.079
Transferências de Capital	412.553	137.419	549.972
<b>Receitas Intra-Orçamentárias (C)</b>	<b>33.413</b>	<b>2.896.924</b>	<b>2.930.337</b>
<b>TOTAL (A+B+C)</b>	<b>24.345.216</b>	<b>6.678.241</b>	<b>31.023.457</b>

FONTE: Anexo I da Lei nº 7.061/22 (LOA/2022)

Observando-se o mesmo montante estimado para as receitas, a Lei Orçamentária também fixou as despesas para o exercício de 2021, conforme detalhamento a seguir.

XV - DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DA DESPESA - LOA 2022			Em R\$ mil
CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
<b>Despesas Correntes (A)</b>	<b>21.570.435</b>	<b>6.014.125</b>	<b>27.584.560</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>12.342.113</b>	<b>5.151.172</b>	<b>17.493.285</b>
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>242.169</b>	<b>-</b>	<b>242.169</b>
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>8.986.153</b>	<b>862.953</b>	<b>9.849.106</b>
<b>Despesas de Capital (B)</b>	<b>2.507.142</b>	<b>203.885</b>	<b>2.711.027</b>
<b>Investimentos</b>	<b>1.836.331</b>	<b>203.883</b>	<b>2.040.214</b>
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>41.607</b>	<b>0</b>	<b>41.607</b>
<b>Amortização da Dívida</b>	<b>629.204</b>	<b>2</b>	<b>629.206</b>
<b>Reserva de Contingência (C)</b>	<b>267.639</b>	<b>460.231</b>	<b>727.870</b>
<b>TOTAL (A+B+C)</b>	<b>24.345.216</b>	<b>6.678.241</b>	<b>31.023.457</b>

Fonte: Anexo II da Lei nº 7.861/22 (LOA/2022)

3.2. Ações previstas para comporem as metas de arrecadação própria para o triênio 2022-2024

Para o próximo triênio (2022-2024), as principais ações previstas para o combate à evasão e sonegação fiscal estão elencadas a seguir:

- a) **Aumentar o quantitativo de auditores-fiscais da receita em atividade**, mediante a nomeação dos aprovados no concurso público ocorrido em 2021;
- b) **Implantar sistema informatizado de fiscalização para o ISS e adequar a legislação do ISS no DF**, visando maior controle das operações, restringindo as ações que visam sonegar o imposto;
- c) **Executar cobrança especial de grandes devedores**;
- d) **Prosseguimento na implementação de documentos fiscais eletrônicos**, sendo previstos para 2022 a nota fiscal de energia elétrica (NF3e), a nota fiscal fatura de serviço de comunicação eletrônica (NFCOM) e a declaração de conteúdo (DC-e), viabilizando à administração tributária realizar cruzamentos automatizados, massivos e assertivos;
- e) **Finalizar a implantação da base de dados com a REDESIM**, com a qual será possível possuir cadastro sincronizado das empresas em conjunto com a Receita Federal do Brasil e com a Junta Comercial do DF, bem como o devido enquadramento/desenquadramento automático das empresas no regime do Simples Nacional, com base no recebimento automático de eventos via REDESIM;
- f) **Sistema Declaração de Imunidades**, projeto que tem por objetivo geral tornar mais eficaz o controle das instituições que fazem jus ao reconhecimento da imunidade tributária, bem como adequá-lo aos entendimentos jurisprudenciais; e
- g) **Alterar a legislação tributária do ITCD e do ITBI**, visando melhorar a cobrança dos tributos

3.3. Ações previstas em relação à Gestão de Pessoas, para o triênio 2022 a 2024

Para o triênio 2022-2024, as ações prioritárias quanto à gestão de pessoas consistem na implementação da automatização de rotinas de lançamentos de pagamentos, como acerto de contas para os servidores que possuem vínculo com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal; reimplantação do programa de capacitação continuada para os servidores atuantes na área de gestão de pessoas; e prosseguimento dos trabalhos de higienização dos dados no SIGRH, a fim de evitar a ocorrência de prejuízos ao erário.

No que se refere à projeção das despesas de Pessoal e Encargos Sociais, estima-se crescimento vegetativo de 1,785% no triênio de 2022-2024, aos valores nominais de R\$ 24.327.631.312,22 em 2022; R\$ 24.761.879.531,14 em 2023; e de R\$ 25.203.879.080,77 em 2024.

#### 3.4. Investimentos previstos para o triênio 2022 a 2024

Para o próximo triênio, quanto aos investimentos, entre várias ações previstas, destacam-se às seguintes:

I) **Planejamento a longo prazo até 2060, ano do centenário da capital** - Conjunto de iniciativas, metas e ações que projetam a cidade até o seu centenário – e a meta é que seja consolidado como um plano de Estado e não apenas de governo. Por isso, o GDF propôs ao Poder Legislativo a aprovação de uma emenda à Lei Orgânica do DF que garanta a perenidade do plano estratégico, tornando-o referência obrigatória para a elaboração dos projetos orçamentários – Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

O plano está dividido em oito eixos temáticos: Gestão e Estratégia, Saúde, Segurança, Educação, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente;

II) **Programa Emprega DF** - Incentiva a geração de novos empregos e a realização de investimentos, por meio da concessão de benefícios fiscais. O programa já possui a adesão de 20 grandes empresas, sendo criadas mais de 20 mil vagas de emprego, entre vínculos diretos e indiretos. Está prevista a construção de parque temático próximo à região do Aeroporto.

O Emprega-DF alcança os setores de indústria e comércio e tem como objetivos a geração de emprego e qualificação profissional, a diversificação da economia, o desenvolvimento integrado e geração de novas tecnologias e a busca de novos mercados nacionais e internacionais;

III) **Programa PROCIDADES**: Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal. Tem como missão promover a melhoria da qualidade de vida da população no Distrito Federal. A iniciativa é executada por meio de um investimento internacional com o [Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID](#), no valor de US\$ 71 milhões, cujo objetivo é promover o desenvolvimento econômico do DF, mediante melhorias no ambiente de negócios, investimentos e capacitação em 4 Áreas de Desenvolvimento Econômico – ADE: [Materiais de Construção \(Ceilândia\)](#); [Setor de Indústrias \(Ceilândia\)](#); Múltiplas Atividades (Gama); e Polo JK (Santa Maria);

IV) **Novo Polo Tecnológico**: foi aberto chamamento público para cessão de terrenos e construção de empresas no Polo Agroindustrial Rio Preto, em Planaltina/DF, visando atrair investimentos, gerar empregos e manter os jovens no campo. O Núcleo Rio Preto possui grande potencial para ser um polo de tecnologias e de empreendedorismo ligados ao agronegócio.

Com o novo polo, espera-se alavancar o desenvolvimento do mercado local e, conseqüentemente, gerar outros benefícios, como a modernização das atividades agropecuárias, o fortalecimento das cadeias produtivas e a integração de atividades já consolidadas;

V) **Túnel de Taguatinga**: Com investimento de R\$ 275,7 milhões e previsão de entrega para o primeiro semestre de 2022, o túnel trará economia de tempo (cerca de 137 mil motoristas circulam pela região), alternativas de percursos, qualidade de vida e mais opções para quem utiliza o comércio da região, um dos principais do Distrito Federal.

O projeto engloba ainda o paisagismo, reforma de calçadas e ampliação de estacionamentos. Os recursos são oriundos de financiamento junto à Caixa Econômica Federal. O percentual de execução da obra ao final de 2021 foi de 60%.

#### 4. CONCLUSÃO

O relatório conclui que o Governo do Distrito Federal cumpriu integralmente as metas previstas no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal para o exercício de 2021, conforme demonstrativo a seguir.

XVI - DEMONSTRATIVO DAS METAS DO PAF/DF (2021)			Em R\$ mil
ÍNDICE	META	RESULTADO	SITUAÇÃO
<b>META 1</b> DÍVIDA CONSOLIDADA / RCL	≤ 52,11%	39,49%	CUMPRIU
<b>META 2</b> RESULTADO PRIMÁRIO	> 321.000	2.483.605	CUMPRIU
<b>META 3</b> DESPESA COM PESSOAL / RCL	≤ 57%	47,20%	CUMPRIU
<b>META 4</b> RECEITAS DE ARRECAÇÃO PRÓPRIA	> 16.357.000	19.023.127	CUMPRIU
<b>META 5*</b> GESTÃO PÚBLICA	-	-	CUMPRIU
<b>META 6**</b> DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA	≥ 0	1.951.557	CUMPRIU

\* Metas não mensuráveis.

\*\* Alcançar em 2021 disp. de caixa bruta de recursos não-vinculados do Poder Exec. maior ou igual às obrigações financeiras não-vinculadas.

É importante salientar os valores alcançados nas Metas 2 (Resultado Primário) e 6 (Disponibilidade de Caixa Líquida), pois, ao longo dos anos, tais valores apresentavam-se negativos, o que foi solucionado por meio de gestão fiscal equilibrada.

Em relação à meta 5 – Gestão Pública, cumpre esclarecer que a meta consiste no alcance de compromissos não mensuráveis, ou seja, qualitativos. Conforme descrito no item 3.5, o Distrito Federal cumpriu todos os compromissos firmados.

Nesse contexto, para o próximo triênio, o Governo do Distrito Federal tem por objetivo otimizar a excelência da exploração da base tributária, visando ampliar as diversas fontes de receitas, de forma a financiar as despesas obrigatórias de caráter continuado e aquelas constitucionais ou legais, bem como concretizar a realização de ações governamentais dos programas e projetos estratégicos da administração.

Também serão prioritários o cumprimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e das metas estabelecidas neste Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal.

Brasília/DF  
Abril de 2022

## 5. IDENTIFICAÇÃO DOS GESTORES

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal:

**JOSÉ ITAMAR FEITOSA**

Subsecretário do Tesouro:

**FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS**

**Responsáveis pela elaboração e consolidação dos dados e informações:**

Coordenador de Estudos Técnicos:

**LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO**

Gerente de Acompanhamento do Programa de Ajuste Fiscal:

**DANILO COSTA MACÊDO**

Telefone de contato: 3312-5883

Gerente de Estudos Fiscais:

**CLAUDIO SASAKI DA SILVA**



Documento assinado eletronicamente por **DANILO COSTA MACEDO - Matr.0271964-9, Gerente de Acompanhamento do Programa de Ajuste Fiscal**, em 20/04/2022, às 15:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO SASAKI DA SILVA - Matr.0187370-9, Gerente de Estudos Fiscais**, em 20/04/2022, às 15:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756,





de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO - Matr.0187362-8, Coordenador(a) de Estudos Técnicos**, em 20/04/2022, às 15:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS - Matr.0190673-9, Subsecretário(a) do Tesouro do Distrito Federal**, em 20/04/2022, às 17:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ITAMAR FEITOSA - Matr.0025017-1, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 26/04/2022, às 19:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=84662862)  
verificador= **84662862** código CRC= **95410926**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI-11º ANDAR SALA 1109 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3312-5812/5913

00040-00014854/2022-48

Doc. SEI/GDF 84662862